

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 044/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, providencias visando à instalação de uma rede de esgoto na Avenida Luiz Cavalari, no trecho que liga o Bar do senhor Paulo Caldon a Escola São Judas Tadeu da Comunidade do Rádio.

JUSTIFICATIVA

É primordial que nos preocupemos que essa questão, pois sanando o problema da falta de esgoto canalizado, contribuímos diretamente com a qualidade de vida e a saúde da população, pois todo cidadão tem direito de viver com dignidade, com saneamento básico e moradia. Este é o único trecho que ainda não tem rede de esgoto no local, e os moradores estão muito prejudicados por falta desta infraestrutura básica, e reivindicam a fim de que esta obra seja feita imediatamente amenizando assim as dificuldades que estes moradores enfrentam.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 26 de maio de 2011.

PROTOCOLO S	ILVANO JOSÉ DONDONI
Camara Municipal de Marilândia-ES N.º 486 Fis. 161 Livro 06 Marilândia-ES - Em: 31/ 05/2011	See a se
THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY	"Carning ""

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES